

Processo Fiocruz N° 25792.000014/2020-37



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N° 35/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ E O COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA POR INTERMÉDIO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA RECEBEDORA/EXECUTORA, A COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS (CRO/12) VISANDO O REPOSICIONAMENTO DA INFRAESTRUTURA MILITAR EXISTENTE NO TERRENO ONDE SERÁ CONSTRUÍDA A NOVA SEDE DA FIOCRUZ AMAZÔNIA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ENTRE AS PARTES.

NÚMERO DO INSTRUMENTO DE PARCERIA
20-EME-010-01

NÚMERO E ANO DO REGISTRO NO SIAFI
1AAAKM/2020

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, entidade pública criada e mantida pela União, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 33.781.055/0001-35, sediada na Av. Brasil n° 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21040-900, doravante denominada FIOCRUZ, neste ato representada por sua Presidente Dr^a **NISÍA VERONICA TRINDADE LIMA**, portadora da Carteira de Identidade n° 037949451 IFP-RJ, CPF n° 425.005.407-15, encontrado no endereço supra, reconduzido ao cargo pelo Decreto de 3 de janeiro de 2017, publicado no DOU de 4 de janeiro de 2017, Seção 2, página 01, e a **UNIÃO**, representada pelo **COMANDO DO EXÉRCITO**, por intermédio do **2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.624.790/0001-25, com sede na Av. Coronel Teixeira, n° 6800, bairro da Ponta Negra, na cidade de Manaus Estado do Amazonas, doravante denominado 2º Gpt E, neste ato representada por seu Comandante, **General de Brigada IVAN ALEXANDRE CORRÊA SILVA**, portador da carteira de identidade 033.584.093-0 (MD/EB), CPF n° 002.753.137-60, nomeado ao cargo pelo Decretos de 27 de julho de 2021, publicado no DOU n° 141, Seção 2, página 2, de 28 de julho de 2021, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n° 002-SPEI/Comdo CMA, de 24 de março de 2020, resolvem firmar o presente Termo Aditivo na forma prevista na Portaria n° 1.448, de 10 de setembro de 2018 (EB10- IG-01.016), 3ª Edição/2018; Decreto n° 6.170/2007 e suas alterações; Portaria Conjunta/Secretarias Executivas MPOG/MF/CGU n° 8/2012 e, no que couber, a Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

1. O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogação do prazo de execução e de vigência do Termo de Execução Descentralizada por 12 (doze) meses, para que todas as metas e etapas estabelecidas no Plano de Trabalho possam ser concluídas com êxito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO JUSTIFICATIVA

2.1 Integram este Instrumento, independentemente de transcrição, Plano de Trabalho n° 001.01/2º Gpt E - FIOCRUZ, elaborado de comum acordo entre as Partícipes

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 A previsão orçamentária seguirá a atualização prevista no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência mencionado na Cláusula Oitava do Termo De Execução Descentralizada 35/2020 será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a contar de 16/02/2022, com término em 16/02/2023.

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

5.1 A FIOCRUZ publicará, como condição de eficácia, o presente Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União - D.O.U., até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar daquela data.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ratificam-se as demais Cláusulas e Condições do Termo de Execução Descentralizada, não especificamente alteradas por este Instrumento, que àquele se integra para um só efeito.

NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA Presidente da FIOCRUZ	General de Brigada IVAN ALEXANDRE CORRÊA SILVA Comandante do 2º Grupamento de Engenharia (Por Subdelegação conforme Port nº 002 – SPEI/CMDO CMA, de 24 Mar 20).
--	--

Testemunhas:

ADELE SCHWARTZ BENZAKEN Diretoria do ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA CPF 041.478.802-82	FÁBIO REBELO DA SILVA - Tenente-Coronel Chefe da SPIMA/2º Gpt E CPF 610.001.082-87
--	---



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rebêlo da Silva**, CPF: 610.001.082-87, IDENTIDADE: 114803943 MD/EB, em 11/02/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN ALEXANDRE CORREA SILVA**, CPF: 002.753.137-60, IDENTIDADE: 335840930 MD/EB, em 11/02/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NISIA VERONICA TRINDADE LIMA**, Presidente, em 11/02/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN**, Diretor do Instituto Leônidas e Maria Deane, em 11/02/2022, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1456369** e o código CRC **08FBFC45**.

Referência: Processo nº 25792.000014/2020-37

SEI nº 1456369